

**TERMO DE ADITAMENTO nº 05/SMPED/2022 do CONTRATO nº 005/SMPED/2018**

**PROCESSO:** 6065.2018/0000351-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

**CONTRATADA:** **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/08/2022**

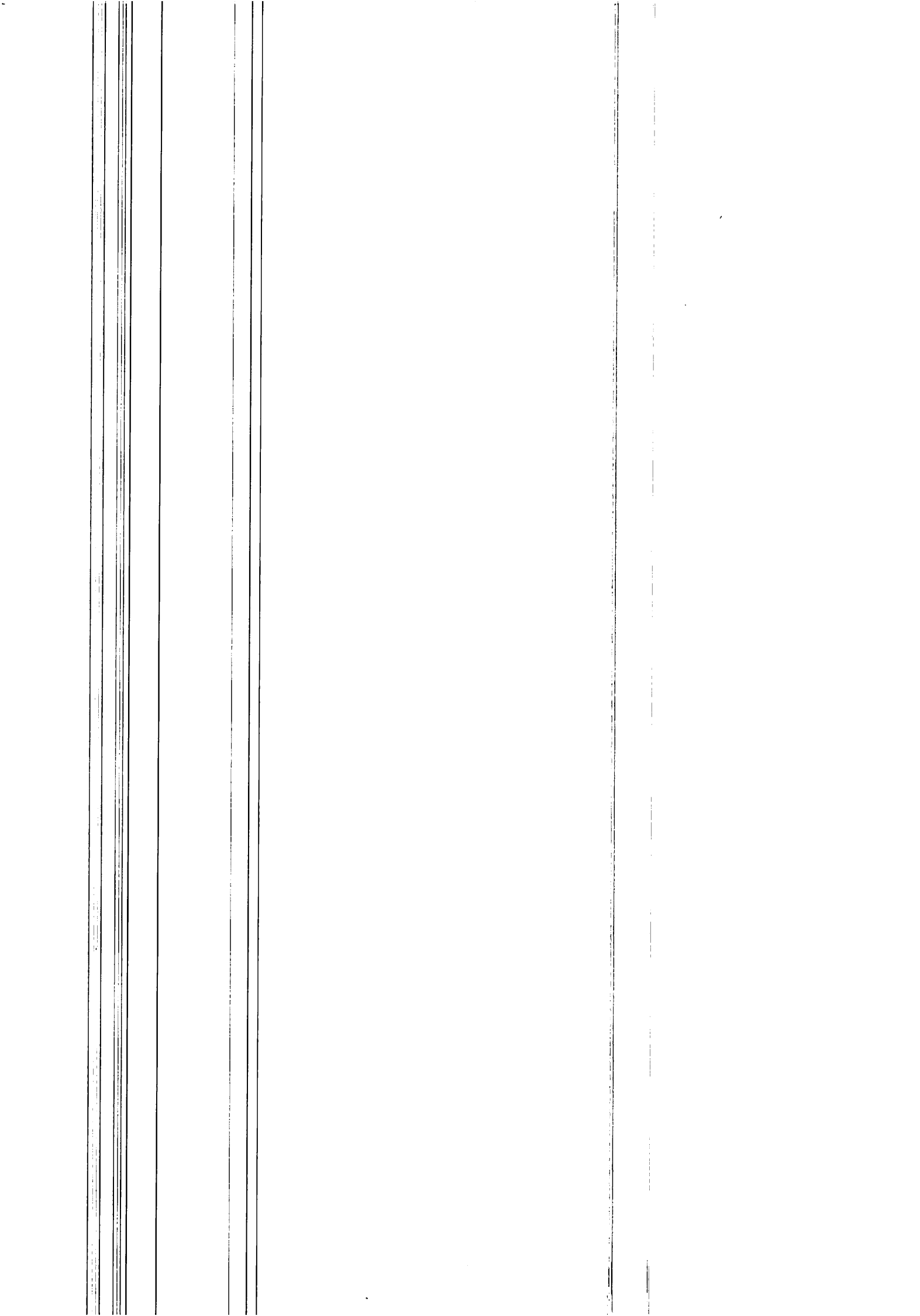
A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] e a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, CNPJ nº 10.764.533/0001-01 com sede na Avenida do Rio Bonito, nº575, bairro: Socorro, cidade de São Paulo, CEP: , doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Diretor Sr. **LEANDRO ZILLIG BARBOSA**, R.G.: [REDACTED] e C.P.F.: [REDACTED], resolvem de comum acordo, **PRORROGAR o Contrato nº 05/SMPED/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2022**, à vista dos elementos constantes no Processo 6065.2018/0000351-0, com fundamentos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o contrato nº 005/SMPED/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL.**

3.1. Fica consignado o valor global estimado de R\$ R\$ 149.122,80 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos), para a cobertura



da presente prorrogação. O valor mensal estimado é de R\$ 12.426,90 (doze mil quatrocentos e vinte seis reais e noventa centavos).

3.2. As despesas com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2022, onerará a dotação orçamentária 36.10.14.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 52.607,21 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e vinte e um centavos) consubstanciada na nota de empenho nº 72092/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 005/SMPED/2018**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

  
**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**  
Chefe de Gabinete  
SMPED


LEANDRO ZILLIG BARBOSA  
Assinado de forma digital por LEANDRO ZILLIG BARBOSA  
Dados: 13:41:16-03'00"

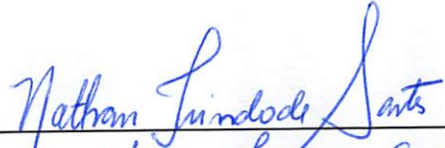
**LEANDRO ZILLIG BARBOSA**

Diretor

**AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: MARCELO ROGERIO LORENZINI LOPEZ  
R.G. Nº: [REDACTED]

  
Nome: Nathan Trindade Santos  
R.G. Nº: [REDACTED]